



PROCESSO Nº. 3322/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 51/2022

PROCEDÊNCIA: Vereadores Alysson Francisco Gomes Reis e Egmar Souza Matias.

### **REDAÇÃO FINAL**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria dos Vereadores Alysson Francisco Gomes Reis e Egmar Souza Matias que institui o *Fim de Semana do Cristão*.

O presente projeto foi aprovado em Plenário com o PE nº. 40/2022, visando *alterar* a redação do *caput* do artigo 1º, bem como *inserir* o parágrafo único no projeto original. Com base no art. 160 do Regimento Interno, segue para publicação e inclusão na ordem do dia para aprovação a proposta de redação final.

Linhares/ES, 01 de julho de 2022.

**Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida**  
**Assessora de Técnica Legislativa e Redacional**





**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 51/2022**

*Institui o Fim de Semana do Cristão.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria dos Vereadores Alysson Francisco Gomes Reis e Egmar Souza Matias, a saber:

**Art. 1º** Fica instituído ao calendário municipal o fim de semana do Cristão evento a ser comemorado, sempre ao primeiro fim de semana do mês de junho.

*Parágrafo único.* A data instituída será acrescentada ao calendário de eventos oficiais do município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003800310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 01/07/2022 10:27

Checksum: **C88E2EF32751F152B7DF4FCCF491530F071E92338CCEB54BED1E2416C81B8833**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 37003800310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

